



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº. 11.221, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014**

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com a redação dada pela EC nº 70/2012, c/c art. 18, I, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria por invalidez à servidora VALÉRIA ALMA STAMPINI, matrícula 1632, CPF 472.276.726-20, no cargo público de provimento efetivo de Professor AII, Nível VII, Grau 8, a partir de 1º de janeiro de 2014, com proventos integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 05 de fevereiro de 2014.

EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

